



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 228

"CONCEDE LICENÇA POR 50 DIAS AO FUNCIONÁRIO JOSÉ JAIME DA COSTA".

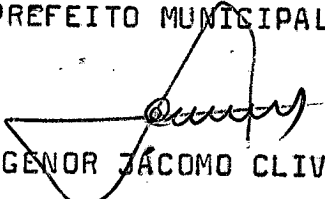
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário JOSÉ JAIME DA COSTA, ocupante do cargo da carreira de Desenhista-Nível 18 - Classe II, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo - Divisão de Urbanismo, 50 (cincoenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, no período de 23.08.73 a 11.10.73, de conformidade com os termos do proc. nº 440/73-DAP, devidamente deferido.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de setembro de 1973.


HENIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JACOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 28 10 / 19 78
DE N.º 432
DAS, Em. 8 / 11 / 19 78
FUNCIONARIO